

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB

LEI Nº 493/2009

Em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2009. a Câmara Municipal de Triunfo – PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Os Anexos IV e V da Lei Municipal Nº 405/2005, de 01 de julho de 2005, e que fazem parte integrante desta Lei passaram a vigor com as modificações constantes na presente Lei.

Art. 2 – As despesas decorrentes com a execução desta Lei convertem-se por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

Art. 4 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Triunfo - PB, em 23 de MARÇO de 2009.


ITAMAR MANGUEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO IV

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS
REFERENTES AOS CARGOS EFETIVOS, COMISSOANADOS
E AGENTES POLÍTICOS.**

-X-	PADRÕES	VALOR DA DIÁRIA COM PERNOITE	VALOR DA DIÁRIA SEM PERNOITE
	<i>Prefeito</i>	<i>300,00</i>	<i>50,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Secretário</i>	<i>150,00</i>	<i>30,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Procurador</i>	<i>150,00</i>	<i>30,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>100,00</i>	<i>20,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Assessor de Comunicação e Articulação Política</i>	<i>70,0</i>	<i>20,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Tesoureiro Chefe</i>	<i>70,00</i>	<i>20,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Chefe de Departamento</i>	<i>70,00</i>	<i>20,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Diretor de Divisão</i>	<i>50,00</i>	<i>20,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Assessor Administrativo</i>	<i>50,00</i>	<i>20,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Motorista</i>	<i>50,00</i>	<i>20,00</i>
<i>-X-</i>	<i>Demais Servidores Efetivos</i>	<i>50,00</i>	<i>20,00</i>

ANEXO V

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS GRATIFICAÇÕES DE
ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE.**

-X-	PADRÕES	VALOR R\$	-X-
	<i>GAE NÍVEL "I"</i>	<i>300,00</i>	<i>-X-</i>
<i>-X-</i>	<i>GAE NÍVEL "II"</i>	<i>120,00</i>	<i>-X-</i>
<i>-X-</i>	<i>GAE NÍVEL "III"</i>	<i>90,00</i>	<i>-X-</i>
<i>-X-</i>	<i>GAE NÍVEL "IV"</i>	<i>60,00</i>	<i>-X-</i>

